DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.042/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Publico

Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) KARINA PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiro(a), MAIOR, CASADO(A), da cédula de identidade RG nº*.599.698-*0 SP e do CPF/MF sob nº ***167638**, residente e domiciliado à RUA DOS VERTENTES, 150 – MIRANTE DO VALE – AGUAS DE SANTA BARBARA - SP, aprovado em Concurso Publico, realizado nos termos do Edital nº 001/2025, classificado sob nº 01. Nomeado para o Cargo Público de PSICOLOGO(A), criado pela Lei Municipal/Complementar nº 113/2018, referência 10 (DOZE) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;**

Art. 2º - A nomeação é regida pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O nomeado deverá e tomar posse do cargo IMEDIATAMENTE;

Art. 4º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/10/2025.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 23 de outubro de 2.025.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.044/2025.

"Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público **MARIANA DA SILVA ALVAREZ RODRIGUES**, cargo/emprego público de PSICOLOGA, transferido para UBS, a partir de 27 de outubro de 2025, das 08:00h às 17:00h (com intervalo de 01 hora de descanso)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/10/2025.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 24 de outubro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES: [redacted]

Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALE[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.24 08:56:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.045/2025.

"Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público **KARINA PINHEIRO DE ALMEIDA**, cargo/emprego público de PSICOLOGA, transferido para ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, a partir de 27 de outubro de 2025, das 08:00h às 17:00h (com intervalo de 01 hora de descanso)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/10/2025.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 24 de outubro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES: [redacted]

Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.24 08:52:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.046/2025.

"Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público **MILENA BASTOS E SILVA**, cargo/emprego público de ESCRITURÁRIO, transferido para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEF JULIETA BUCHDID DE CARVALHO - ESCOLINHA, a partir de 27 de outubro de 2025 das 08:00 às 17:00h (com intervalo de 01 hora de almoço)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/10/2025.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 24 de outubro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES:

Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.24 16:53:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.047/2025.

"Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público **LIDIANE DA SILVA CASCINI**, cargo/emprego público de PAJEM, transferido para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEF JULIETA BUCHDID DE CARVALHO, a partir de 27 de outubro de 2025 das 07:00 às 16:00h (com intervalo de 01 hora de almoço)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/10/2025.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 24 de outubro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES: [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.24 16:35:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal